



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL N° 126 , DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.252, de 12 de agosto de 2024**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de dezembro de 2024.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2024 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional